



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
VER. RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO – GABINETE 13

Requerimento de Nº. 50/2021.

Autoria: Ver. Raimundo da Silva Souza

Assunto: SOLICITO AO PODER EXECUTIVO DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO,
CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – NEI NO BAIRRO
VALE DO ITACAIUNAS – DISTRITO DE MARABÁ.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V combinado com o § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marabá, Sebastião Miranda Filho, à Secretária Municipal de Educação – SEMED e à Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP com a seguinte solicitação:

CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – NEI NO BAIRRO
VALE DO ITACAIUNAS – DISTRITO DE MARABÁ.

JUSTIFICATIVA

Conforme o Art. 208 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988: “O Dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de educação infantil: em creche e pré-escola, às crianças de até 5 (cinco) anos de idade”

Ademais, a Educação, direito de todos, dever do Estado e da família promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho – Art. 252 da Lei Orgânica do Município desta Cidade – (LOM)

Para tanto, certo em poder, mais uma vez, contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos Senhores Vereadores para aprovação da relativa propositura.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Raimundo da Silva Souza
Vereador – PL.
Câmara Municipal de Marabá